



Ofício nº 15/2015/AUD-ANA  
Documento nº: 00000.021946/2015-02

Brasília, 22 de abril de 2015.

À Sua Senhoria a Senhora  
Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral  
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo- AGB Peixe Vivo  
Rua Carijós, 166, 5º andar - Centro  
30.120-060 - Belo Horizonte - MG

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Auditoria.

Senhora Diretora- Geral,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia do Relatório de Auditoria nº 7/2015 - Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
Edmar da Costa Barros  
Auditor Chefe

**RECEBEMOS**  
EM 28/04/15  
Antônio

**SUMÁRIO EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 7/2015/AUD**

- || Programa: Contrato de Gestão
- || Unidade auditada: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo-AGB Peixe Vivo
- || Tipo de Auditoria: auditoria de gestão

**1. Objetivo e Escopo**

Os trabalhos foram realizados no período de 24/3 a 1º/4/2015, na sede da AGB Peixe Vivo, em Belo Horizonte/MG, na execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010, celebrado com a Unidade Auditada.

As avaliações levadas a efeito no curso dos trabalhos abrangeram o exercício de 2014, com verificação da eficácia e da eficiência dos controles adotados. O critério de seleção das amostras considerou a materialidade e a representatividade das contratações e aquisições do período sob análise, bem assim o nível da aplicação dos recursos destinados às despesas administrativas e aos investimentos na bacia do rio São Francisco.

**2. Achados de Auditoria**

Os achados de auditoria estão listados na planilha abaixo

Assunto I:		
Constatação	Risco/Consequência	Recomendação
Assunto 3 - item 3.26 - Ampliação do corpo dirigente-executivo da Delegatária, passando a remuneração, antes paga pelo IGAM, à responsabilidade da ANA.	Há necessidade de certificação dos procedimentos adotados, haja vista o disposto no art. 1º da Resolução DIREX/CBHSF nº 3, de 3/11/2014.	Proceda ao exame da situação exposta nos itens 3.21 a 3.25, elaborando nota conclusiva sobre a correção dos procedimentos adotados pelo CBHSF, trazendo-a ao conhecimento desta Auditoria no prazo máximo de 30 dias (Portaria ANA nº 52, de 26/4/2005).
		SAS/ANA

## Relatório de Auditoria nº 7/2015/AUD

Documento nº 00000.021450/2015-21

- || Programa: Contrato de Gestão
- || Unidade auditada: Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo
- || Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010
- || Processo nº 02501.000627/2010-25
- || Tipo de Auditoria: auditoria de gestão

### 1 Introdução

---

1.1 Trata este Relatório de Auditoria do resultado dos exames realizados na Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. O objetivo primordial dos trabalhos foi verificar a observância da legislação federal correlata, das normas internas da ANA que regem o Contrato de Gestão, dos normativos dos órgãos de controle — TCU e CGU, bem assim no que se refere ao cumprimento das cláusulas previstas em Contrato.

### 2 Escopo dos Trabalhos

---

2.1 Os trabalhos foram realizados no período de 24/3 a 1º/4/2015, na sede da AGB Peixe Vivo, localizada na cidade de Belo Horizonte/MG, na execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010.

2.2 O escopo dos trabalhos abrangeu o exercício financeiro de 2014, avaliando a eficácia e eficiência dos controles instituídos. O critério de seleção das amostras considerou a materialidade e representatividade das aquisições e contratações realizadas no período sob análise.

2.3 Nenhuma restrição foi imposta à realização dos trabalhos, promovida por meio de testes, entrevistas, análise documental, conferência de cálculos e consolidação das informações prestadas pela unidade auditada.

### 3 Resultado dos Exames

---

#### Assunto 1: Recursos e aplicações

3.1 Durante o ano de 2014, a ANA repassou à Delegatária a importância de R\$ 26.156.150,33, sendo: R\$ 24.851.916,05 provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos do exercício de 2014; R\$ 704.234,28 de repasse residual da cobrança de 2013, e R\$ 600.000,00 referentes à parcela de dotação da ANA de 2013, creditada em 6/2/2014. Assim, o montante destinado ao cálculo dos percentuais de custeio (7,5%) e de investimentos na bacia (92,5%) para 2014 foi de R\$ 25.556.150,33 (R\$ 26.156.150,33 — R\$ 600.000,00).

3.2 Os valores recebidos pela Delegatária foram creditados à conta única de recursos recebidos da ANA, e transferidos para a conta de poupança no Banco do Brasil. Há sistema eficaz de controle da segregação dos recursos de custeio (7,5%) e de investimentos (92,5%). As disponibilidades aplicadas renderam, no exercício, R\$ 4.156.708,73.

3.3 Os extratos bancários das contas mantidas na agência 1221-1 do Banco do Brasil S.A. mostram os saldos existentes em 31/12/2014, no montante de R\$ 62.897.029,00, a saber:

Conta de poupança – variação 01	R\$ 30.291.737,88
Conta de poupança – variação 51	R\$ 32.605.291,12
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 62.897.029,00</b>

3.4 Dos recursos acima, há comprometimento, para os exercícios de 2015 e 2016, no montante de R\$ 21.222.188,73; e a expectativa de arrecadação para 2015 é de R\$ 33 milhões. A Delegatária tem buscado junto ao Comitê e suas Câmaras Consultivas e Técnicas estabelecer programas para otimizar a aplicação dos recursos disponíveis, de modo a atender a extensa bacía.

3.5 **Custeio** — Para fazer face às despesas de custeio, que somaram R\$ 2.553.441,72 no exercício, a Delegatária utilizou-se dos seguintes recursos:

RECURSOS	R\$
7,5% de R\$ 25.556.150,33 ref. 2014 (ver item 3.1)	1.916.711,27
+ Rendimentos financeiros, deduzido o imposto de renda	241.609,26
+ Dotação orçamentária da ANA de 2013	600.000,00
+ Resgate de Seguro Fiança Ourocap	99.665,50
+ Saldo transferido de 2013	940.830,22
<b>TOTAL</b>	<b>3.798.816,25</b>

3.6 As despesas totais de custeio em 2014 montaram R\$ 2.553.441,72, valor que, deduzido da disponibilidade de R\$ 3.798.816,25, resulta em R\$ 1.245.374,53, expressivo saldo transportado para 2015, em razão, principalmente, dos recursos extras com que a Delegatária contou no exercício, como a dotação da ANA, o saldo transferido de 2013, os rendimentos financeiros e o resgate do Ourocap.

3.7 O quadro abaixo mostra a distribuição do valor total de R\$ 2.553.441,72, correspondente ao custeio de 2014:

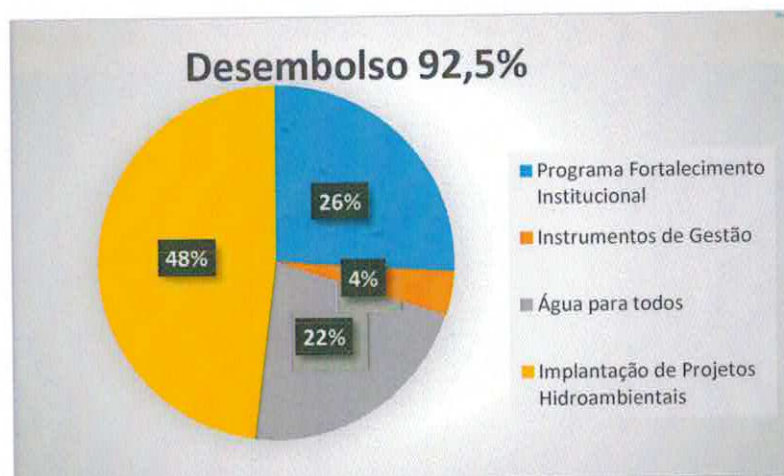
DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA AGB PEIXE VIVO (7,5%)	R\$
Folha de Pagto (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, férias, rescisões, 13º Salário, encargos)	1.662.938,09
Pagamento de diárias, ressarcimentos e reembolsos.	40.727,40
Contratação de empresa de Auditoria Independente do exercício 2013	18.000,00
Contratação de empresa de Auditoria Independente do exercício 2014	19.771,86
Pagamento de tarifas dos serviços de energia elétrica (Sede e regionais)	20.993,07
Locação de equipamentos (PABX Digital)	7.699,92
Serviços de Assessoria Contábil	89.957,68
Pagamento de serviços gráficos, reprográficos e impressões.	9.415,96
Pequenas despesas para manutenção de serviços (Pronto Pagto)	13.675,00
Publicação e divulgação de Atos convocatórios e documentos oficiais em jornais	10.071,76
Pagamento de serviços de telefonia fixa e móvel (Sede e regionais)	67.400,54
Aluguel de imóveis, incluídos IPTU, condomínio, água e taxas (sede e regionais)	194.456,49
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	1.344,44
Segurança eletrônica (sede e regionais)	9.583,08
Serviços de agenciamento de viagens	119.270,29
Serviços de locação de máquina para impressão	7.315,00
Serviços postais (sede e regionais)	11.674,45

Serviços de táxi	189,05
Renovação do Ourocap - (caução do aluguel da sede)	122.000,00
Ajuda de custo para os componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal	6.800,00
Material de consumo	10.208,90
Hospedagem de dados, homepage e internet	6.948,70
Dedetização	380,00
Participação em eventos e cursos	2.692,13
Limpeza e conservação (sede e regional)	63.958,97
Manutenção predial (sede e regionais)	11.492,32
Transporte de móveis e equipamentos (Penedo/AL)	15.800,00
Serviço de avaliação de imóvel (Maceió/AL)	2.696,62
Aquisição de móveis (sede)	5.980,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.553.441,72</b>

3.8 **Investimentos na bacia** — No que se refere aos recursos destinados aos investimentos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, de um total previsto de R\$ 44.604.174,40, foi executado o valor de R\$ 13.906.533,80, aplicado nas seguintes ações:

AÇÕES DE GESTÃO	R\$
<b>Programa Fortalecimento Institucional</b>	
- Apoio ao CBHSF.....R\$ 1.184.669,55	
- Comunicação e mobilização .....R\$ 2.473.670,86	3.658.340,41
<b>Instrumentos de Gestão</b>	
- Atualização do plano de bacia .....R\$ 10.191,33	
- Acompanhamento ações/investimentos ....R\$ 544.201,75	554.393,08
<b>AÇÕES DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>Água para Todos</b>	
- Planos municip. de saneamento básico.....R\$ 1.795.000,05	
- Estudos e projetos hidroambientais .....R\$ 1.200.713,64	
- Projetos especiais .....R\$ 66.067,85	3.061.781,54
- <b>Implantação de projetos hidroambientais</b> .....	6.632.018,77
<b>TOTAL</b>	<b>13.906.533,80</b>

3.9 Veja-se o gráfico a seguir:



3.10 Os quadros acima, referentes à aplicação de recursos nos investimentos da bacia, evidenciam que o elevado custo do programa Fortalecimento Institucional representou 26% (R\$ 3.658.340,41) daquelas despesas no exercício de 2014, sendo que 8,5% (R\$ 1.184.669,55) para apoio ao Comitê, o que significa gasto médio mensal de R\$ 98,7 mil. Os restantes 17% (R\$ 2.457.395,16) foram gastos com o plano continuado de comunicação – média mensal de R\$ 204,8 mil —, mais o valor residual de R\$ 16.275,70 referente ao plano continuado de mobilização.

3.11 A propósito da relação entre previsão (R\$ 44.604.174,40) e execução (R\$ 13.906.533,80), no exercício de 2014, impende registrar a extensão da bacia, com 521 municípios, em seis Estados, mais o Distrito Federal. A Diretoria Técnica, que faz o acompanhamento da execução da execução dos contratos, conta com apenas quatro pessoas (um diretor e três assessores técnicos). Por isso, há empresa contratada para a fiscalização da execução das obras e serviços prestados. Em 11/3/2014, foi celebrado o Contrato nº 1/2014, com a empresa IRRIPLAN Engenharia Ltda., no valor de R\$ 1.933.726,03, com vigência de 24 meses a partir da data da assinatura, ou seja, até 10/3/2016. O responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados pela IRRIPLAN é o Diretor Técnico da AGB Peixe Vivo, Alberto Simon Schwartzman.

3.12 Registra-se que nos dias 2 e 3/4/2014, o Presidente do CBHSF participou da "Conferência de Cooperação para a água, energia e segurança alimentar em bacias fronteiriças sob mudanças climáticas", em Ho Chi Minh City, Vietnã. Os custos da viagem somaram R\$ 13.354,49, sendo que, destes, R\$ 8.661,72 foram custeados pelos organizadores do evento; o custo para o Contrato de Gestão ANA foi complementar de R\$ 4.692,77, que incluiu despesas com passagens no território brasileiro, diárias, câmbio e reembolso de despesas de táxi.

## Assunto 2: Licitações e Contratos

3.13 **Coleta de preços** — A Delegatária forneceu a esta Auditoria, previamente ao início dos trabalhos de campo, listagem de contratos que resultaram de coleta de preços, nas modalidades "menor preço global" e "técnica e preço", em cumprimento do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2013-2015, exercício de 2014. Dos 23 atos convocatórios listados, que resultaram em contratos cujos valores totalizaram R\$ 21.270.271,29, à vista da materialidade, foi escolhida amostra de 56,5% (13 contratos), representativa da aplicação de 74,5% dos recursos, no total de R\$ 15.840.172,42. Como segue:

Ato Convocatório nº	1/2014
Objeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de planos municipais de saneamento básico para a região do baixo São Francisco (Telha, Ilha das Flores e Propria, em Sergipe; e Igreja Nova, Feira Grande, Belo Monte e Traipu, em Alagoas).
Contrato nº	5/2014, celebrado em 13/5/2014
Contratada	Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Gesois (CNPJ 07.571.815/0001-70)
Valor	R\$ 1.208.606,04
Vigência	12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 2/6/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 30%
Ato Convocatório nº	3/2014
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio Jacaré, nos municípios de Lagoa da Prata e Santo Antonio do Monte/MG.
Contrato nº	6/2014, celebrado em 13/5/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 559.836,42
Vigência	12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 2/6/2014
Execução financeira	Até mar/2014: 80%

<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>4/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio Guavinipan, nos municípios de Bocaiúva, Engº Navarro e Francisco Dumont/MG.
Contrato nº	9/2014, celebrado em 30/5/2014
Contratada	Localmaq Ltda. (CNPJ 13.119.796/0001-48)
Valor	R\$ 701.291,20
Vigência	11 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 1/7/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 71%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>5/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio Itapeçerica, no município de Divinópolis e adjacências, em Minas Gerais.
Contrato nº	8/2014, celebrado em 13/5/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 679.414,31
Vigência	11 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 20/5/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 100%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>12/2014</b>
Objeto	Contratação de empresa especializada para atualização do Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco.
Contrato nº	22/2014, celebrado em 16/10/2014
Contratada	Nemus Gestão e Qualificação Ambiental (CNPJ 19.886.820/0001-50)
Valor	R\$ 6.982.500,00
Vigência	18 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 17/11/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 3%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>14/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio Riacho Brejão, no município de Santa Maria da Vitória/BA.
Contrato nº	16/2014, celebrado em 20/8/2014
Contratada	Localmaq Ltda. (CNPJ 13.119.796/0001-48)
Valor	R\$ 510.779,96
Vigência	10 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 3/9/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 17%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>15/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio São Desidério, no município de São Desidério/BA.
Contrato nº	17/2014, celebrado em 12/8/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 844.678,29
Vigência	21 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 20/8/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 22%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>18/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para realização de levantamento da situação fundiária das ocupações na calha afluentes e nascentes na APA da foz do rio São Francisco, no estado de Sergipe.
Contrato nº	21/2014, celebrado em 28/9/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 1.166.809,68
Vigência	21 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço

Ordem de Serviço	Recebida em 29/9/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 10%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>19/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do ribeirão Extrema Grande, nos municípios de Felixlândia e Três Marias/MG.
Contrato nº	19/2014, celebrado em 10/9/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 692.098,13
Vigência	11 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 18/9/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 63%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>20/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental no entorno do Lago de Três Marias, no município de Três Marias/MG.
Contrato nº	20/2014, celebrado em 10/9/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 613.156,58
Vigência	20 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 18/9/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 48%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>22/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa/BA.
Contrato nº	28/2014, celebrado em 24/11/2014
Contratada	Localmaq Ltda. (CNPJ 13.119.796/0001-48)
Valor	R\$ 628.067,53
Vigência	10 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 4/12/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 15%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>23/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do córrego Pasto dos Bois, no município Uruana de Minas/MG.
Contrato nº	29/2014, celebrado em 12/11/2014
Contratada	Neogeo Geotecnologia Ltda. (CNPJ 12.819.899/0001-58)
Valor	R\$ 503.395,15
Vigência	10 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 12/11/2014
Execução financeira	Até mar/2015: 15%
<b>Ato Convocatório nº</b>	<b>29/2014</b>
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental na bacia do rio Verde, no município de Ibipêba/BA
Contrato nº	3/2015, celebrado em 12/2/2015
Contratada	Localmaq Ltda. (CNPJ 13.119.796/0001-48)
Valor	R\$ 749.539,13
Vigência	10 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Ordem de Serviço	Recebida em 16/2/2015
Execução financeira	Até mar/2015: 0%

3.14 Nos processos analisados foram cumpridas as formalidades legais e as orientações normativas da ANA. Os certames foram objeto de divulgação ampla no âmbito da bacia hidrográfica, na página da Internet da AGB e do CBHSF, assim como em jornais do Distrito Federal e de São Paulo, e mediante remessa do aviso de licitação a empresas do ramo. As minutas dos atos convocatórios, dos termos de referência e dos contratos, assim como o encerramento do certame, para embasar os atos de homologação/adjudicação, foram objeto de exame e manifestação jurídica.



3.15 **Dispensa** — Foram 40 os processos de dispensa (custo até R\$ 16 mil) listados, no total de R\$ 140 mil. A amostra auditada foi de 10 processos (25%), no total de R\$ 70 mil (50% dos recursos):

<b>Processo nº</b>	<b>2/2014</b>
Objeto	Criação de projeto gráfico, diagramação e revisão ortográfica do livro "Diagnóstico do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada"
Contrato nº	002/AGB Peixe Vivo, celebrado em 24/1/2014
Contratada	Fábrica das Letras Editora e Distribuidora Ltda. (CNPJ 93.672.051/0001-58)
Valor	R\$ 15.685,00
Vigência	90 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
<b>Processo nº</b>	<b>231/2014</b>
Objeto	Aquisição de combustível para a 2ª. Etapa-Alagoas do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada-FPI
Contrato nº	24/2014, celebrado em 30/10/2014
Contratada	Distribuidora de Veículos Confiança (CNPJ 12.396.339/0001-38)
Valor	R\$ 5.947,98
Vigência	30 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço
<b>Processo nº</b>	<b>18/2014</b>
Objeto	Hospedagem para 30 pessoas no âmbito do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada
Contratada	Carranca Hotel Ltda. (14.425.383/0001-54)
Valor	R\$ 1.575,00
<b>Processo nº</b>	<b>107/2014</b>
Objeto	Contratação de filmagem e degravação no âmbito do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (Encontro sobre Perspectivas e Gestão Ambiental Municipal)
Contratada	VTK Vídeo Produções Ltda. - ME
Valor	R\$ 5.031,00
<b>Processo nº</b>	<b>114/2014</b>
Objeto	Contratação de mídia para cobertura de eventos relacionados ao dia "D" da campanha "Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico"
Contrato nº	sem contrato
Contratada	Gilberlinho do Som Produções (CPJ05.979.740/0001-35)
Valor	R\$ 2.100,00
<b>Processo nº</b>	<b>238/2014</b>
Objeto	Contratação de serviços de instalação de rede lógica e manutenção de computadores para funcionamento do escritório regional da AGB Peixe Vivo de Maceió/AL
Contratada	Guilherme Barreto Monteiro (CNPJ 18.658.921/0001-01)
Valor	R\$ 5.800,00
<b>Processo nº</b>	<b>247/2014</b>
Objeto	Contratação de serviço de transporte para mudança do escritório regional da AGB Peixe Vivo de Penedo para Maceió/AL
Contratada	Mudanças Garrido Ltda. - ME (CNPJ 02.515.303/0001-72)
Valor	R\$ 15.800,00
<b>Processo nº</b>	<b>81/2014</b>
Objeto	Contratação de impressão colorida do Relatório Técnico da Campanha de avaliação das mudanças socioambientais decorrentes da regularização de vazões no baixo São Francisco para distribuição (100 exemplares)
Contratada	Futura Express Soluções Digitais Ltda. (CNPJ 04.125.446/0001-01)
Valor	R\$ 10.085,00
<b>Processo nº</b>	<b>217/2014</b>
Objeto	Aquisição de água visando contribuir com as atividades previstas para a 1ª. Expedição Vidas Áridas no Velho Chico-CCR do alto São Francisco.

Contratada	Evndo Vinicius Rodrigues de Oliveira-ME (CNPJ 09.644.914/0001-60)
Valor	R\$ 1.794,00
<b>Processo nº</b>	<b>116/2014</b>
Objeto	Contratação de almoço para 200 pessoas no final da Barqueata em comemoração ao dia "D" da campanha "Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico"
Contratada	Beira Rio Alimentos Ltda. EPP (CNPJ 02.556.344/0001-07)
Valor	R\$ 6.900,00

3.16 Todos os processos de dispensa auditados cumpriram as normas legais e as orientações normativas da ANA, com avaliação de, no mínimo, três propostas e encerramento com o termo de dispensa firmado pela autoridade competente, após a manifestação jurídica sobre a correção dos procedimentos.

3.17 No curso dos trabalhos encontravam-se sob exame demandas para aquisição de *ultrabooks* (microcomputadores portáteis com função *tablet*) e malas de viagem; lembramos que aparelhos eletrônicos de alto custo e tecnologia avançada são normalmente subutilizados, com o risco de se defasarem tecnologicamente em pouco tempo; e com relação a malas, são equipamentos de uso pessoal. Esta Auditoria reconhece o empenho dos titulares da Diretoria da AGB Peixe Vivo no sentido do bom uso dos recursos cada dia mais escassos diante das necessidades. Entretanto, não consideramos demais trazer à memória que, em relatório anterior de outra Entidade, transmitimos à CACG que, no âmbito de suas competências de acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão, é recomendável atenção a reiteradas recomendações do Tribunal de Contas da União para que as despesas realizadas, ainda que condizentes com os objetivos da entidade, sejam realizadas com parcimônia, a fim de não comprometer a política de austeridade que deve ser sempre perseguida pela Administração.

### Assunto 3: Pagamentos

3.18 Foram analisados cerca de 30% dos pagamentos contidos nas pastas de todos os meses do exercício. Consideramos que a Delegatária cumpre as normas legais, estando os comprovantes arquivados em boa ordem e bom estado de conservação.

### Assunto 4: Recursos Humanos

3.19 Assim se apresenta o quadro de pessoal da Delegatária, segmentado por Contrato de Gestão responsável pela remuneração:

PESSOAL REMUNERADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2010						
	Nome	Função	Admissão	Concursado	Ato Convoc. ou Proc. de Seleção	Salário mensal R\$
1	Alberto Simon Schwartzman	Dir. Técnico	03/09/2010	Não	Não	17.096,83
2	Ana Cristina da Silveira	Dir. Integração	04/08/2010	Não	Não	17.096,83
3	André Rodrigues de Oliveira	Assessor Técnico I	10/08/2011	Não	027/2011	5.102,98
4	Andreia Alves	Assistente Adm. Jr	01/02/2012	Não	041/2011	1.920,39
5	Berenice Coutinho M. dos Santos	Dir. Adm e Fins.	10/02/2011	Não	Não	17.096,83
6	Célia Maria Brandão Fróes	Dir. Geral	03/09/2010	Não	Não	18.546,98
7	Francimara Souza Pereira	Auxiliar Adm. Jr	25/02/2015	Sim	026/2014	1.219,29
8	Jacqueline Evangelista Fonseca	Assessor Técnico II	11/03/2015	Sim	026/2014	5.852,60

9	José Eustáquio da Silva Júnior	Assessor Técnico I	01/09/2011	Não	027/2011	5.102,98
10	Juliana Sheila de Araújo	Coord.Regional I	19/11/2012	Sim	015/2012	5.852,60
11	Márcia Aparecida Coelho	Assessor Técnico I	10/08/2011	Não	027/2011	5.102,98
12	Maria Zuleide Monteiro	Analista Ambiental Jr	13/07/2011	Não	025/2011	2.438,58
13	Patrícia Sena Coelho Cajueiro	Assessor Técnico III	01/08/2012	Sim	006/2012	7.315,75
14	Rúbia Santos Barbosa Mansur	Analista Ambiental Jr	12/07/2010	Sim	006/2012	2.438,58
15	Silvana Campos	Assistente Adm. Jr	14/02/2011	Não	004/2011	1.920,39
16	Solange Oliveira Evangelista	Auxiliar Adm. Jr	25/10/2011	Não	030/2011	1.219,29
<b>TOTAL</b>						<b>115.323,88</b>

PESSOAL REMUNERADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2012						
		Função	Admissão	Concursado	Ato Convoc ou Proc. de Seleção	Salário mensal R\$
1	Ilson Diniz Gomes	Assistente Adm. Jr	13/03/2012	Não	014/2011	1.920,39
2	Ohany Vasconcelos Ferreira	Assistente Adm. Jr	13/09/2011	Não	006/2011	1.920,39
3	Thiago Batista Campos	Assessor Técnico III	04/04/2012	Não	004/2012	7.315,75
4	Antoniél Felix de Sousa	Estagiário	22/09/2014	Não	Não	600,00
5	Isabella Zuim de Souza	Estagiário	01/10/2014	Não	Não	600,00
6	Marília Marques Gabaldo	Estagiário	03/12/2014	Não	Não	600,00
7	Mayra Roberta Alves de Moura	Estagiário	12/02/2015	Não	Não	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.556,53</b>

3.20 Comparando-se os quadros de pessoal atual e constante no Relatório AUD nº 10/2013, de 23/5/2013, observam-se as seguintes alterações:

— no quadro de pessoal remunerado pelo Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010, foi excluída uma Analista Ambiental (Luciana Deotti Rodrigues) e incluídas a Diretora Ana Cristina da Silveira, que antes era remunerada pelo IGAM, a Auxiliar Administrativo Junior, Francimara Souza Pereira e a Assessor Técnico II Jacqueline Evangelista Fonseca, passando assim, a ANA, a remunerar 16 pessoas em vez de 14. O custo total dos salários (sem os encargos) a cargo do Contrato de Gestão ANA teve acréscimo de 34,8%, em comparação com o total no Relatório AUD nº 10/2013. Sabe-se que estão incluídos os reajustes salariais de 2014 e 2015.

— no quadro de pessoal remunerado pelo Contrato de Gestão IGAM nº 2/2012 foram excluídos a Diretora Ana Cristina, agora remunerada pela ANA, a Analista Ambiental Senior, Anny Caroline Oliveira e o Assistente Administrativo Junior, Luís Carlos Veloso Souza, passando, o IGAM, a remunerar 7 pessoas, em vez de 10. Permaneceram remunerados pelo IGAM quatro estagiários. O custo total dos salários (sem os encargos) a cargo do Contrato de Gestão IGAM teve redução de 60%, em comparação com o total no Relatório AUD nº 10/2013. E também tiveram reajustes salariais em 2014 e 2015.

3.21 Com relação à transferência dos custos da remuneração da titular da Diretoria de Integração, Ana Cristina da Silveira, para a conta do Contrato de Gestão ANA, o Ofício AGBPV nº 148/2014, de 31/10/2014, do Presidente do Conselho de Administração, dirigido ao Presidente

do CBHSF, relata que em 12/9/2014 foi realizada a 7ª. Reunião Ordinária da AGO da AGB Peixe Vivo, tendo como um dos itens da pauta a "Discussão e deliberação sobre a denúncia dos Contratos de Gestão, firmados com o IGAM e com a ANA, e a dissolução da AGB Peixe Vivo". Na oportunidade, foram discutidas as dificuldades financeiras enfrentadas para o custeio administrativo e a necessidade de se promover ajustes. A seguir, mencionou-se a impossibilidade dos ajustes, "quer pelas condições estabelecidas nos contratos, quer pela **interpretação da legislação** pertinente acerca da unificação das contas de custeio da Agência (7,5% da arrecadação pelo uso da água)". E a AGO deliberou, por unanimidade, que no prazo de 60 dias deveria a Diretoria da AGB Peixe Vivo buscar uma solução junto à ANA e ao IGAM, acrescentando que tal solução **passa necessariamente "pela unificação das contas de custeio" ou "pela transferência dos custos do salário da diretora de integração do Contrato de Gestão do IGAM para o Contrato de Gestão ANA"**. A argumentação conclui afirmando que, se tais soluções não se aplicarem, **a Diretoria de Integração será extinta, por ato do presidente do Conselho de Administração, devido ao alto risco de inadimplência da AGB, com as consequências judiciais potencialmente cabíveis aos seus associados e Diretoria Executiva.**

3.22 Em decorrência da sugestão de busca de solução no prazo de 60 dias, o IGAM criou grupo para discutir o aprimoramento das normas que regulam a cobrança e o contrato de gestão no âmbito do Estado. Por sua vez, a ANA realizou o Encontro de Delegatárias nos dias 29 e 30/10/2014, em Belo Horizonte, para discutir a sustentabilidade financeira das entidades e o aprimoramento das normas para utilização dos 7,5% de forma integrada com os demais contratos de gestão, ficando definida a posterior publicação de resolução sobre o enquadramento de despesas, e que a ANA deverá apoiar financeiramente as delegatárias com aportes financeiros, por demanda. Por último, **o presidente do Conselho propôs a transferência dos custos do salário da diretora de integração para o Contrato ANA, de forma a manter o equilíbrio financeiro da Entidade.** E solicitou a manifestação do CBHSF acerca da efetivação da medida.

3.23 Em 3/11/2014, o Comitê editou a Resolução DIREX/CBHSF nº 3, em que "apoia a ampliação do corpo dirigente executivo da entidade delegatária (AGB Peixe Vivo) de 03 para 04 dirigentes, no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010", **considerando que os limites e critérios para as despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados da entidade delegatária, no exercício de suas funções, serão definidos pelos Contratos de Gestão; considerando a necessidade de uma estruturação robusta da entidade delegatária para fazer face aos desafios da gestão de recursos hídricos; e considerando que a Assembleia Geral da AGB Peixe Vivo, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas para o custeio administrativo da entidade delegatária, identificou a necessidade de se promover ajustes em sua estruturação administrativa, conforme o OF AGBPV nº 148/2014, de 31/10/2014, RESOLVE: art. 1º - Apoiar, no que lhe cabe, a ampliação do corpo dirigente-executivo da entidade delegatária (AGB Peixe Vivo) de 03 para 04 dirigentes, nos termos análogos àqueles estabelecidos na Deliberação CBHSF nº 43, de 6/5/2009; e art. 2º - Apoiar, nos termos acima, a inclusão do 4º dirigente no custeio administrativo da entidade delegatária (AGB Peixe Vivo), no âmbito do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.** (negritamos e sublinhamos)

3.24 Na sequência, em 11/11/2014, pelo Ofício AGBPV nº 151/2014, a Delegatária informou à Coordenação da CACG/ANA que após algumas tratativas necessárias à manutenção do atual status da AGB, foram adotadas algumas ações para a necessária adequação da sua situação à realidade financeira enfrentada ao longo deste ano, dentre as quais a transferência do custeio do salário da diretora de integração, do Contrato de Gestão com o IGAM para o Contrato de Gestão com a ANA, e que tal transferência seria concretizada a partir de 1º de dezembro de 2014. Lembrou que a decisão foi adotada após a deliberação da 7ª. Reunião da Assembleia Geral e teve o apoio formal do CBHSF.

3.25 No entendimento desta Auditoria Interna, não era o caso de ampliação (art. 1º da Resolução DIREX/CBHSF nº 3) do corpo dirigente-executivo da AGB Peixe Vivo, porquanto a Diretora Ana Cristina da Silveira tomou posse na Delegatária em 4/8/2010, antes mesmo dos outros diretores, e foi, durante todos esses anos, Diretora de Integração, com remuneração assumida pelo IGAM. E mais, lembramos que a bióloga Ana Cristina assinou o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, qualificada no preâmbulo do instrumento, de 30/6/2010, como Diretora Geral da AGB Peixe Vivo. O art. 23 do Estatuto da AGB Peixe Vivo, de 12/12/2011, traz as competências da Diretoria de Integração. Quanto ao argumento de aumento do corpo dirigente "nos termos análogos àqueles estabelecidos na Deliberação CBHSF nº 43, de 8/5/2009", mesmo art. 1º da Resolução, recebemos a informação de que a analogia com a Deliberação nº 43 refere-se ao item 5.4 daquele documento, que transcrevemos:

"5.4 Qualificação Técnica do corpo dirigente-executivo proposto para a entidade delegatária (**Anexo IV desse roteiro**)  
A proponente deverá indicar os profissionais que integrarão o seu corpo dirigente-executivo, composto no mínimo por um Diretor-Executivo, um Coordenador Técnico e um Coordenador Administrativo-Financeiro, que deverão atender às seguintes qualificações técnicas:

I – Diretor-Executivo

- a) ter formação acadêmica de nível universitário (3º grau); e
- b) ter experiência profissional de 10 (dez) anos em cargos de direção ou coordenação de entidades e 5 (cinco) anos na administração pública, preferencialmente na área de recursos hídricos.

II – Coordenador Técnico

- a) ter formação acadêmica de nível universitário, com pós-graduação; e
- b) ter experiência profissional de 5 (cinco) anos na coordenação de projetos nas áreas de recursos hídricos ou ambientais.

III – Coordenador Administrativo-Financeiro

- a) ter formação acadêmica de nível universitário, com pós-graduação; e
- b) ter experiência profissional de 5 (cinco) anos em atividades de gerenciamento financeiro ou de administração pública.

A comprovação da formação acadêmica de nível universitário será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível universitário, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Para a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito o certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou declaração de curso acompanhado do histórico do curso, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida, acompanhado do histórico escolar. Para cursos de pós-graduação concluídos no exterior, será aceito o diploma desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

Para a comprovação de experiência profissional, serão aceitas as seguintes opções:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das partes referentes à identificação e ao contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível universitário realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada; ou
- b) declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; ou
- c) contrato de prestação de serviços de nível universitário ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

Os integrantes do corpo dirigente-executivo da proponente deverão assinar um Termo de Compromisso, apresentado no **Anexo II** deste Roteiro, no qual o profissional concorda em exercer as funções para o qual é indicado pela proponente, na vigência dos Contratos de Gestão, e atestar não compor a equipe de outra entidade proponente, nesse processo de seleção.

O corpo dirigente-executivo será submetido à sabatina da Comissão de Julgamento, na qual apresentará sua proposta de trabalho para desenvolvimento das funções a serem delegadas, conforme Anexo IV desse roteiro, e responderá questionamentos acerca da sua experiência profissional, qualificação, visão em relação às funções e ao desempenho do cargo pretendido, entre outros pertinentes.

A substituição do corpo dirigente-executivo da entidade delegatária, no exercício dos Contratos de Gestão, somente será permitida após 6 (seis) meses de vigência do mesmo, mediante justificativa previamente aceita pelo Contratante e pelo Comitê da Bacia respectiva, e garantida, no mínimo, a qualificação técnica apresentada pelo substituído, salvo por contingência superveniente acordada com a **ANA** e com o CBHSF.

A seleção e o recrutamento do corpo técnico deverão obedecer à Resolução ANA nº 121, de 2006, em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei Federal nº 10.881, de 2004, ou procedimento estadual correlato, quando couber. Estes dispositivos não se aplicam aos integrantes do corpo dirigente-executivo.

A substituição de integrantes do corpo dirigente executivo da entidade delegatária que não atender às condições acima especificadas sujeitará a instituição à sua desqualificação como entidade delegatária."

**3.26 Recomendamos à SAS/ANA que proceda ao exame da situação exposta nos itens 3.21 a 3.25, elaborando nota conclusiva sobre a correção dos procedimentos adotados pelo CBHSF, trazendo-a ao conhecimento desta Auditoria no prazo máximo de 30 dias (Portaria ANA nº 52, de 26/4/2005).**

3.27 Viagens a serviço — Para os deslocamentos de membros custeados do CBHSF, nas reuniões de 10 e 11/7/2014, a Diretoria Colegiada do Comitê decidiu pelo reajuste da tabela de diárias que se encontrava em vigor desde outubro de 2012, como segue:

VIGÊNCIA	BRASÍLIA-R\$	DEMAIS CAPITAIS-R\$	DEMAIS DESLOCAMENTOS-R\$
A partir de out/2012	400,00	350,00	250,00
A partir de jul/2014	400,00	350,00	300,00

Pelo Ofício AGBPV nº 107/2014, de 5/8/2014, a Delegatária levou a alteração ao conhecimento do titular da SAS/ANA, solicitando manifestação acerca do novo valor para os demais deslocamentos. Acentuou a AGB que os valores foram compatíveis com os previstos no Decreto Federal nº 6.907/2009, que dispõe sobre diárias dos servidores federais. Na realidade, os valores das diárias dos membros custeados pelo CBHSF são superiores aos valores das diárias recebidas pelos Superintendentes da Agência Nacional de Águas que, por sua vez, não têm reembolso de despesas de táxi ou ônibus em qualquer perímetro urbano; tabela, aliás, de valores congelados desde 2009. Em razão das férias do titular da SAS, em resposta ao Ofício da AGB, a Gerência de Gestão de Recursos Hídricos, informou em 14/8/2014 que a Superintendência está estudando a elaboração de um regulamento visando disciplinar o custeio de despesas dos membros dos CBHs, com recursos da cobrança, razão por que, na oportunidade, não tinha como obstar a decisão. No entanto, alertou que os valores praticados em atendimento ao CBHSF já são superiores aos praticados pela ANA, em virtude do mencionado Decreto.

3.28 No intuito de minimizar custos, a Delegatária editou em 27/9/2013 a Circular nº 8/2013/DAF, informando que a partir de outubro daquele ano, deixaria de pagar despesas a título de adiantamento de diárias a seus empregados. Assim, ficou determinado que, quando houver necessidade de hospedagem, a AGB Peixe Vivo emitirá voucher por meio de agência de viagem; e as despesas com alimentação, até então cobertas por diárias, serão reembolsadas, assim como as demais despesas, mediante apresentação dos respectivos comprovantes juntados ao relatório de viagem.

#### **Assunto 5: Inventário**

3.29 Os bens patrimoniais estão inventariados, identificados e com os respectivos termos de responsabilidade. O grupo ativo imobilizado no balanço patrimonial de 2014 corresponde à soma das listagens de aquisição por exercício. São realizadas as respectivas depreciações contábeis.

#### **Assunto 6: Sistema "Solução SAP Business One"**

3.30 A Delegatária está dotada do Sistema acima referenciado, adquirido por meio do Ato Convocatório nº 21/2012, com recursos dos Contratos de Gestão nºs 003/IGAM/2009 e 002/IGAM/2012, da empresa Zethos Consultoria Empresarial Ltda. O Sistema está implantado, com resultados satisfatórios, gerando informações confiáveis e tempestivas, nos segmentos de Controle Orçamentário, Acompanhamento Orçamentário, Gestão Financeira, Tesouraria, Conciliação e integração bancária, Gestão de Contratos, Gestão do ciclo de vida de contratos, Emissão de alertas (vigência, rescisão, reajustes, atrasos, assinaturas pendentes etc.) e Administração do Sistema (cadastramento e controle dos perfis dos usuários, controle dos acessos e respectivo histórico). Trata-se de ferramenta modular, que permite ainda contratar a implementação outras atividades da administração. A implantação do sistema já propiciou sensível economia às atividades da Delegatária, em especial às da Diretoria de Administração e Finanças, como na atividade de conciliação bancária diária, na dispensa do empregado do escritório de contabilidade que dava expediente diário nas dependências da AGB e na renegociação do Contrato de prestação de serviços contábeis; enfim, propiciou maior segurança nos controles internos.

#### **Assunto 7: Acompanhamento**

3.31 Deixamos de nos manifestar sobre constatações e eventuais recomendações resultantes do acompanhamento da Superintendência supervisora, em razão de não termos localizado no Próton Digital notas ou relatórios decorrentes de visitas técnicas realizadas em 2014. O Relatório de Avaliação do Exercício de 2014, elaborado em 25/2/2015, pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão - CAV — constituída pela Resolução ANA nº 337, de 10/3/2014, concluiu que a AGB Peixe Vivo cumpriu com conceito *ótimo* o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

#### **Assunto 8: Resoluções**

3.32 Procuramos, no curso dos trabalhos, conhecer as medidas adotadas com relação às Resoluções ANA nº 2018 e 2019, ambas de 15/12/2014.

3.33 Quanto à Resolução nº 2019, a Delegatária informou que os dirigentes responsáveis pela execução do Contrato de Gestão são os diretores investidos nas suas funções, e que não fez nenhuma indicação formal à Agência Nacional de Águas. Quanto à Resolução nº 2018, lavrou o Ofício AGBPV nº 17/2015, de 22/1/2015 (documento protocolado na ANA sob nº 2691/2015), em que diz que apresenta e reitera suas preocupações a respeito de alguns dispositivos e imposições advindas com a Resolução; afirma que o meio próprio para alterar o percentual destinado ao custeio de pessoal é o Contrato de Gestão ou a alteração da Lei nº 10.881/2004; questiona os prazos para as delegatárias se adequarem à norma; e conclui indicando que a Resolução publicada merece reparos que vez que alguns de seus dispositivos não se coadunam com o ordenamento jurídico pátrio, violando, inclusive, frontalmente a Constituição da República de 1988. Por último, conta com a compreensão desta Agência e com o mesmo desejo de fortalecimento da política de gestão dos recursos hídricos no Brasil e da relação entre as entidades delegatárias e a agência reguladora. Ao final dos trabalhos de auditoria, a Diretoria da AGB esclareceu que aguarda a manifestação da Agência acerca da sua exposição.

### **CONSTATAÇÕES**

#### **Assunto 3: item 3.26**

Ampliação do corpo dirigente-executivo da Delegatária, passando a remuneração da Diretora de Integração, antes paga pelo IGAM, à responsabilidade da ANA.

### **Risco/Consequência**

Há necessidade de certificação dos procedimentos adotados, haja vista o disposto no art. 1º da Resolução DIREX/CBHSF nº 3, de 3/11/2014.

### **Recomendação**

Proceda ao exame da situação exposta nos itens 3.21 a 3.25, elaborando nota conclusiva sobre a correção dos procedimentos adotados pelo CBHSF, trazendo-a ao conhecimento desta Auditoria no prazo máximo de 30 dias (Portaria ANA nº 52, de 26/4/2005).

**Responsável pela implementação: SAS/ANA**

## **4 Conclusão**

---

4.1 Da análise dos processos e dos exames realizados, nas amostras selecionadas, pode-se concluir que a Delegatária executa o Contrato de Gestão com controles adequados e eficientes, visando o atingimento de seus objetivos.

(assinado eletronicamente)  
IVARLINDO ALBUQUERQUE LUNA  
Gerente-Executivo





Despacho nº 7/2015/AUD  
Documento nº 00000.021943/2015-61

Em 22 de abril de 2015.

Assunto: Relatório de Auditoria nº 7/2015.

1. De acordo.
2. Encaminhe-se cópia para: GAB, AR, AG, AP, SAS, SAF, AGB Peixe Vivo e SFC/CGU.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMAR DA COSTA BARROS  
Auditor-Chefe